



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

4449808/18

PORTARIA Nº 173/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química do CREA-RN que trata da alteração da data da Reunião Ordinária do dia 04/07/18 para o dia 18/07/18, em virtude de problemas pessoais,

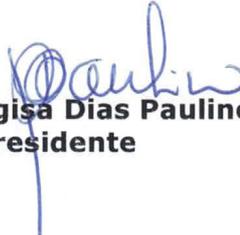
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2017, a alteração da data da Câmara Especializada de Engenharia Química do CREA-RN do dia 04/07/18 para o dia 18/07/18, em virtude de problemas pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 19 de julho de 2018.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente